



**PREFEITURA
CAPÃO BONITO DO SUL**

**PORTARIA Nº 237/2026
DE 17 DE ABRIL DE 2026**

Institui o Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Capão Bonito do Sul/RS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o artigo 38 e seguintes, da Lei Municipal nº 1.144/2025, de 22.09.2025, que dispõe sobre a Estrutura da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Capão Bonito do Sul/RS,

RESOLVE:

1. INSTITUIR o *COMITÊ DE INVESTIMENTOS* do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos deste Município, órgão autônomo, participante do processo decisório quanto à formulação e execução da política de investimentos, com a seguinte composição, para o mandato de 04 (quatro) anos, a contar desta data:

- ***DILCEIA DA SILVA CARVALHO – mat. 434***
- ***JACIARA BRAAMBATI PELISSER – mat. 381***
- ***JOSÉ CARLOS CAMPOS DOS SANTOS – mat. 198***

2. Pela atividade exercida junto ao Comitê de Investimentos, os membros não serão remunerados.

3. Ficam revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 368/2022, de 10.10.2022, e suas alterações.

CUMpra-se, REGISTRE-se, PUBLIQUE-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.
CAPÃO BONITO DO SUL, 17 DE ABRIL DE 2026.**

**MARIZETE VARGAS PEREIRA RAUTA
Prefeita Municipal**

**Ricardo Waltrick Nunes
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças**